



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 128, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE
À SERVIDORA MUNICIPAL ANA
CRISTINA DA SILVA CRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais n.º 1.790 de 26 de março de 2002, n.º 2.960, de 25 de julho de 2011 e apresentação de atestado médico anexo, **RESOLVE:**

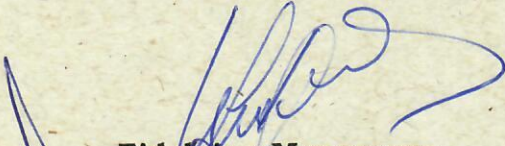
Art. 1.º. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 15 de setembro de 2022**, à Servidora Municipal, **Sra. ANA CRISTINA DA SILVA CRUZ**, matrícula n.º. 3010, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

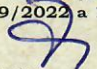
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de setembro de 2022.


Fidevino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **15/09/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **15/09/2022** a **15/10/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração